Resolução nº : 4026/99
Protocolo nº : 15695/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS PAIS CRISTÃOS DE IRATI
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS PAIS CRISTÃOS DE IRATI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DOS PAIS CRISTÃOS DE IRATI e SECR relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA